

EDITAL 03/2021 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - PPgCAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV torna público o presente edital, visando a concessão de bolsas de Mestrado a estudantes do PPgCAS.

Este edital será regido pela **Resolução 01/2020** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF, complementada pelo:

- Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*, disponível em <http://www.ufjf.br/mcreab/files/2016/04/Regimento-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-stricto-sensu-UFJF.pdf>
- Esclarecimento sobre acúmulo de bolsa na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFJF, disponível em <http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Esclarecimento-sobre-ac%C3%BAmulo-de-bolsas-PROPGPI.pdf>
- Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF, disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcas/files/2018/12/REGIMENTO-INTERNO-com-altera%C3%A7%C3%A3o-de-junho-de-20213.pdf>

1. DAS BOLSAS

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF-GV irá implementar as bolsas de acordo com a sua disponibilidade seguindo a ordem de classificação do processo seletivo de bolsas, com vigência prevista até setembro de 2022, no valor de R\$ 1.500,00, salvo em situações específicas nas quais as bolsas concedidas apresentam uma vigência inferior previamente citada.
- 1.2. As bolsas liberadas ou novas bolsas concedidas por agências de fomento, durante a vigência deste Edital, serão distribuídas entre os estudantes, conforme a classificação final deste Edital.
- 1.3. Os candidatos com ausência de dedicação exclusiva deverão apresentar documento que comprove a liberação das atividades profissionais (afastamento

ou desligamento dos vínculos empregatícios) e sem a percepção de vencimentos, para a implementação da bolsa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Horário
Divulgação do edital	26 de agosto de 2021
Período de inscrições	26 de agosto a 31 de agosto, até as 19:00h
Divulgação das homologações das inscrições	01 de setembro de 2021
Período para recurso das homologações	até às 19:00h do dia 02 de setembro de 2021,
Resultado do recurso das homologações	03 de setembro de 2021
Divulgação do resultado da avaliação e distribuição das bolsas	08 de setembro de 2021
Período para recurso do resultado preliminar da avaliação e distribuição das bolsas	até às 19:00h do dia 09 de setembro de 2021
Resultado do recurso do resultado preliminar	10 de setembro de 2021
Resultado final	10 de setembro de 2021
Preenchimento do Cadastro dos Bolsistas	10 a 14 de setembro de 2021, até as 19:00h
Vigência Máxima das Bolsas	Setembro de 2022

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada utilizando os formulários-padrão disponibilizados no site do PPgCAS.
- 3.2. O envio dos documentos estabelecidos na Resolução 01/2020 para sua efetivação da inscrição será realizado exclusivamente por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com), conforme data e horário determinados no cronograma deste edital.
- 3.3. O e-mail de inscrição deverá conter como “assunto”: “Inscrição para o Edital 03/2021 para Concessão de Bolsas de Mestrado” e deverá ser enviado até a data e horário estabelecidos no cronograma deste edital.
- 3.4. Após submeter o e-mail, o candidato receberá uma confirmação automática de resposta, como comprovante da inscrição.

4. DA ADMISSÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1. Os resultados da homologação, das avaliações, os recursos e da distribuição de bolsas serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- 4.2. A avaliação do currículo será realizada considerando os seguintes critérios:
- 4.2.1. Artigos científicos em revista indexada classificada na área de avaliação Interdisciplinar da CAPES (10; 8,5; 7; 5,5; 4; 2,5; 1 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5).
 - 4.2.2. Artigos científicos em revista indexada, com fator de impacto (FI), não classificada na área de avaliação interdisciplinar da CAPES ($FI \leq 1 - 4$ pontos, $FI > 1 e \leq 3 - 7$ pontos, $FI > 3 - 10$ pontos).
 - 4.2.3. Artigos científicos publicados na íntegra em anais de congressos/simpósios (1 ponto cada).
 - 4.2.4. Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).
 - 4.2.5. Apresentação de trabalho científico, sem publicação em periódicos e anais (0,25 ponto cada, totalizando até 5,0 pontos).
 - 4.2.6. Capítulo publicado em livro com ISBN (1,0 pontos cada).
 - 4.2.7. Livros com ISBN (10,0 pontos cada).
 - 4.2.8. Cursos e palestras ministrados (1,0 pontos cada, totalizando até 10 pontos).
 - 4.2.9. Participação em cursos, congressos, simpósios e similares, com duração mínima de 4 horas (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).
 - 4.2.10. Participação na comissão organizadora de eventos, simpósios, congressos ou similares, com duração mínima de 4 horas (1,0 ponto cada, totalizando até 3 pontos).
 - 4.2.11. Patente registrada ou depositada (10 pontos / patente, totalizando até 50 pontos)
 - 4.2.12. Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica/Pesquisa (4,0 pontos para cada semestre concluído).
 - 4.2.13. Participação em bancas como membro (1 ponto cada, totalizando 5 pontos);
 - 4.2.14. Emissão de pareceres para revista científica (0,5 pontos cada, totalizando 5 pontos).

- 4.2.15. Desenvolvimento de software ou aplicativos (1 ponto cada, totalizando 5 pontos)
- 4.3. Os recursos deverão ser efetivados exclusivamente por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com), conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1. À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente edital
- 5.2. Em casos de alteração das Normas da CAPES e/ou outras agências fomento, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF e Portarias Internas, os candidatos deverão atendê-las.

Governador Valadares, 26 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Luís Fernando Deresz
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Cleidiel Aparecido Araujo Lemos
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Ciro José Brito
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Vinícius Vieira Benvindo
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde